

penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3 O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

9.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

9.3.1 Contratação da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinadas pelas partes.

Anapurus-MA, 04 de Julho de 2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORÇÃO GERENCIADOR

### JOTA GUILHERME COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

CNPJ nº 40.183.901/0001-80

Sr.º. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO**

Representante legal

CPF: 775.077.703-20

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**  
Código identificador: c883d3321ab49be5e5ab12e615246a28

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

### AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO  
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Na publicação de AVISO DE RESULTADO, AVISO DE ADJUDICAÇÃO e AVISO DE HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 da Prefeitura Municipal de Arame, publicado na edição de terça-feira, 15 de outubro de 2024 no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, **ONDE SE LÊ:** valor total de R\$ 959.892,61 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), **LEIA-SE:** valor total de R\$ 902.299,05 (novecentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco

centavos), as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Arame - MA, 21 de outubro de 2024.  
JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Código identificador: 092822fec14e8301a81f5cb62aa99f96



### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240170. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa PAVIMENTADORA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 40.019.445/0001-38. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000032/2024- OBJETO: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 - CAIXA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15, Lei nº 14.133/2021 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 902.299,05 (novecentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2024 a 15 de abril de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Projeto 1101.154510011.1.013 Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 902.299,05. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e o Sr. YURY BRENDINO SOARES CAMPOS portador do CPF nº \*\*. 983-\*\*. - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 15 de OUTUBRO de 2024.

Arame - MA, 21 de outubro de 2024.  
JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**  
Código identificador: 6300022a0463d19a7a55a33cdec2abff

### LEI MUNICIPAL Nº 07/2024

LEI MUNICIPAL Nº 07/2024

"DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 (LDO) LEI MUNICIPAL 02/2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Modifica a Lei Municipal 02/2024, incluindo-se o Art. 42-A, com a seguinte redação:

"Art. 42-A. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observados as disposições do inciso I do referido parágrafo, os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as condições estabelecidas nos art. 117 e art. 119 desta Lei, ficam autorizados:

I - a criação de cargos, funções e gratificações por meio de